



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 093/2025

Exmo. Sr.

Matheus Alves dos Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal

Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal, no seguinte sentido:

DO TÉRMINO DO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA.

1 - Temos que o contrato entre o Município de Passa Tempo e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, datado de 20/agosto/1996, em sua cláusula primeira, tem o prazo de 30 (trinta) anos de vigência, findando em 20/agosto/2026;

2 - O Jurídico do Município já oficiou a COPASA no sentido de que não tem interesse na prorrogação deste contrato;

3 - Mesmo que o Município tivesse interesse na prorrogação deste contrato, não poderia o prorrogar já que atualmente não existe somente a COPASA que presta serviços de tratamento e fornecimento de água, bem como captação, tratamento e disposição de esgoto, sendo que várias outras empresas particulares fazem o mesmo serviço. Existe também impeditivo legal da Lei Federal Nº 14.445/2007 em seu artigo 10, parágrafo 3º, e demais legislação correlata.

4 - Temos também que é de conhecimento de todos, que a COPASA está para ser privatizada;

5 - Devido a tanto, por impositivo legal, o Município tem que fazer LICITAÇÃO para contratar outra empresa para prestação dos serviços de tratamento e fornecimento de água, bem como captação e disposição de esgoto no Município de Passa Tempo;



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

6 - Pode também o Município de Passa Tempo instituir AUTARQUIA para fazer o mesmo serviço retro;

7 - Uma licitação para outorgar a uma empresa os serviços de captação, tratamento e fornecimento de água, captação e tratamento de esgoto, É DE SUMA COMPLEXIDADE E BUROCRÁTICA. DEMANDA UM TEMPO DE CONFEÇÃO E APRIMORAMENTO, BEM COMO ESTUDOS E LEIS MUNICIPAIS ESPECÍFICAS, LICENCIAMENTOS ETC;

8 - Mediante tais fatos, e como temos tão somente mais 9 (nove) meses para a expiração do contrato com a COPASA, REQUER este Vereador:

A - Que de imediato o Município inicie os trâmites para confecção da LICITAÇÃO para outorga onerosa ou não da captação, tratamento e distribuição de água bem como a captação, tratamento e destinação do esgoto do Município de Passa Tempo;

B - Ou inicie os trâmites para criação de AUTARQUIA para captação, tratamento e distribuição de água bem como a captação, tratamento e destinação do esgoto do Município de Passa Tempo;

C - Que responda a este Requerimento, em pormenores, as providências tomadas para o caso, pena de responsabilidade em caso de inércia e se deixar vencer o contrato atual com a COPASA sem as devidas providências.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 17 de novembro de 2025.

HUMBERTO EUSTÁQUIO SALES DE FARIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: inicial Discussão

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 17/11/25

Moisés
Presidente

DEFERIDO EM 17 / 11 / 25
Moisés
PRESIDENTE